



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE PUBLICIDADE DOS ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Ano 1967

Goiânia, 12 de Maio de 1967

Nº 114

LEIS:

"LEI n. 3.599, de 20 de fevereiro de 1967".

"Concede pensão de mercê".

A Câmara Municipal de Goiânia decreta e eu promulgo a seguinte lei: —

Art. 1º — Fica pela presente lei concedida pensão de mercê na importância de Cr\$ 30.000 (trinta mil cruzeiros), à viúva do sr. Eptácio Pereira Marques, antigo funcionário da Prefeitura Municipal, Dona Luiza Garcia Marques.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Goiânia, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete (1967).

João Natal de Almeida—
Presidente.

Confero com o original.
Goiânia, 27 de março de 1967.

Iris Gonzaga.

LEI n. 3.556, de 9 de dezembro de 1966.

"Reduz em 50% (cinquenta por cento) a alíquota relativa a cobrança do imposto de transmissão "inter.vivus".

A Câmara Municipal de Goiânia decreta e eu sanciono a seguinte lei: —

Art. 1º — Fica reduzida

em cinquenta por cento (50%) a alíquota relativa a cobrança do imposto de transmissão "inter.vivus", inclusive as transações realizadas mediante procuração em causa própria.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos doze (12) dias do mês de dezembro de hum mil novecentos e sessenta e seis (1966).

IRIS REZENDE MACHADO — Prefeito Municipal.

Elina de Campos —

Antônio Alves de Sousa
Eng. José Alves Pereira.

LEI n. 3.647, de 20 de abril de 1967.

"Considera de utilidade pública o Centro Espírita "FRANCISCA DE LIMA".

A Câmara Municipal de Goiânia decreta e eu sanciono a seguinte lei: —

Art. 1º — Fica considerada de utilidade pública o Centro Espírita "FRANCISCA DE LIMA".

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e sete (24-4-1967).

1967).

GABRIEL ELIAS NETO — Prefeito Municipal.

Antônio Alves de Sousa
Juarez Magalhães de Almeida.

Nion Albernaz
Elina de Campos

LEI N. 3.645 de 18 de abril de 1967.

"Modifica redação da Lei n. 3.474, de 4 de agosto de 1966".

A Câmara Municipal de Goiânia decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — O art. 1º da lei n. 3.474 de 4 de agosto de 1966 passa a ter a seguinte redação: —

"Art. 1º — Fica pela presente lei, considerada de utilidade pública a Faculdade de Enfermagem de São Vicente de Paulo da Universidade de Goiás".

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e sete. (24/4/67).

GABRIEL ELIAS NETO — Prefeito Municipal.

Antônio Alves de Sousa
Juarez Magalhães de Almeida.

Nion Albernaz
Elina de Campos

LEI N. 3.639, de 28 de abril de 1967.

AC Amara Municipal de Goiânia decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Fica, pela presente lei doada ao Centro Espírita Irmã Scheila desta capital a área de terras de propriedade da Prefeitura Municipal de Goiânia, de número 22 (vinte e dois), com 6.143,6 metros quadrados, existente na quadra 23 (vinte e três), do Setor Jardim Ana Lúcia, com as seguintes confrontações: — divide, pela frente, com rua Uberlândia pelo lado esquerdo, com os lotes de terras de números 1 (hum) a 6 (seis) da Avenida Araxá: pelos fundos, com os lotes de terras de números 10 (dez) a 15 (quinze), da Avenida Belo Horizonte, e, pelo lado direito, com os lotes de terras de números 18 (dezoito) a 21 (vinte e hum), da rua Itajubá.

Art. 2º — A área de terras a que se refere o artigo anterior destina-se a construção de um educandário de artes e ofícios, para os menores abandonados desta cidade.

Art. 3º — A entidade, objeto da presente lei terá o prazo de 5 (cinco) anos, para o início da construção de seu educandário, sob pena de reversão da citada área à Municipalidade.

Art. 4º — É concedido ao Centro Espírita Irmã Scheila, isenção de todos os impostos municipais, taxas e emolumentos.

Art. 5º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos quatro dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e sete. (4-5-1967).

GABRIEL ELIAS NETO
— Prefeito.

Antônio Alves de Sousa
Juarez Magalhães de Almeida

Nion Albernaz
Elina de Campos

LEI N. 3.648, de 26 de abril de 1967.

“Considera de utilidade pública”.

A Câmara Municipal de Goiânia decreta e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º — Fica considerado de utilidade pública o NÚCLEO FEMININO IRMÃ SCHEILA com sede e fóro nesta Capital.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos quatro dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e sete. (04/05/1967).

GABRIEL ELIAS NETO
— Prefeito.

Antônio Alves de Sousa
Juarez Magalhães de Almeida

Nion Albernaz
Elina de Campos

LEI N. 3.650, de 28 de abril de 1967.

“Considera de utilidade pública o Centro Espírita Irmã Scheila”.

A Câmara Municipal de Goiânia decreta e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º — Fica, pela presente lei, considerado como de utilidade pública o CENTRO ESPIRITA IRMÃ SCHEILA com sede nesta Capital.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos quatro dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e sete. (4-5-1967).

GABRIEL ELIAS NETO
— Prefeito.

Antônio Alves de Sousa
Juarez Magalhães de Almeida

Nion Albernaz
Elina de Campos

DECRETOS:

DECRETO N. 142

O Prefeito Municipal de Goiânia, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n. 04429/67, resolve colocar à disposição da Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás, o sr. George Renato Blasi, funcionário desta Prefeitura, a partir desta data, sem ônus para os cofres públicos municipais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos 14 de abril de 1967.

GABRIEL ELIAS NETO
— Prefeito

Antônio Alves de Sousa
— Secretário Municipal de Administração.

DECRETO N. 114

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Estadual de n. 37, de

9 de dezembro de 1947, Lei Orgânica dos Municípios e o artigo 2º da Lei n. 3.354, de 7 de fevereiro de 1966,

RESOLVE:

Nomear o Dr. Eurico Calixto de Godoi para exercer a função de membro do Conselho Diretor da Superintendência de Pavimentação e Obras da Capital (PAVICAP), a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos 27 de março de 1967.

IRIS REZENDE MACHADO
— Prefeito.

DECRETO N. 87/67

O Prefeito Municipal de Goiânia, usando de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido o sr. João Soares da Silva das funções do cargo de sub-Prefeito, CC-6, constante do Quadro Unico de Pessoal (Tabela II), do Distrito de Senador Canêdo, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos 10 de março de 1967.

IRIS REZENDE MACHADO
— Prefeito.

Antônio Alves de Sousa
— Secretário Municipal de Administração.

DECRETO N. 137

O Prefeito Municipal de Goiânia, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n. 04082/67, resolve exonerar, a pedido, o sr. Sudário Antônio Prudêncio das funções do cargo de Topógrafo, nível 11, constante do Quadro Unico de Pessoal (Tabela IV), a partir de 30 de abril do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos 13 de abril de 1967.

GABRIEL ELIAS NETO
— Prefeito.

Antônio Alves de Sousa
— Secretário Municipal de Administração.

DECRETO N. 120

O Prefeito Municipal de Goiânia, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n. 2512/66, resolve readmitir o sr. Geraldo Rodrigues dos Santos nas funções do cargo de Engenheiro nível 16, constante do Quadro Unico de Pessoal (Tabela IV), de acordo com o artigo 62, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 1º de abril do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos 30 de março de 1967.

IRIS REZENDE MACHADO
— Prefeito

Antônio Alves de Sousa
— Secretário Municipal de Administração.

DECRETO N. 116

O Prefeito Municipal de Goiânia, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 59, da Lei Estadual de n. 37, de 09 de dezembro de 1947, Lei Orgânica dos Municípios e o artigo 2º da Lei n. 3.354, de 7 de fevereiro de 1966,

RESOLVE:

Exonerar o sr. Engenheiro José Alves Pereira do cargo de Superintendente da Superintendência de Pavimentação e Obras da Capital (PAVICAP), a partir de 28/03/1967.

IRIS REZENDE MACHADO
— Prefeito.

DECRETO N. 138

O Prefeito Municipal de Goiânia, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do pro-

cesso n. 00317/67, resolve colocar à disposição da Superintendência de Pavimentação e Obras da Capital (PAVICAP), sem ônus para esta Municipalidade, os servidores:

João Alves Rosa, a partir de 22/5/1966.

Raimundo Florêncio de Barros, a partir de 27/6/1966.

Adelino Emílio Borges, a partir de 27/6/1966.

Dívino Paula de Carvalho, a partir de 31/3/1966.

João Vieira da Silva, a partir de 31/3/1966.

José Bernardino da Costa, a partir de 27/6/1966.

João Damaceno Ferreira, a partir de 31/3/1966.

José Alexandrino Bernardino, a partir de 15/7/1966.

Josias Monteiro da Silva, a partir de 15/7/1966.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos 13 de abril de 1967.

GABRIEL ELIAS NETO
— Prefeito.

Antônio Alves de Sousa
— Secretário Municipal de Administração.

DECRETO N. 136

O Prefeito Municipal de Goiânia, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n. 15.981/66, resolve exonerar o sr. Elipio Mendes Lustosa, das funções do cargo de Oficial Administrativo, nível —11, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela III), a bem do Serviço Público, de acordo com o artigo 209, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, por transgressão ao disposto no artigo 207, incisos I e VII, do mesmo diploma legal, a partir de 16/12/1966.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos 11 de abril de 1967.

GABRIEL ELIAS NETO
— Prefeito.

Antônio Alves de Sousa
— Secretário Municipal de Administração.

DECRETO N. 160

"Abre Crédito Suplementar na importância de NCr\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta cruzeiros novos)".

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela lei n. 3.550, de 30 de novembro de 1966,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto um crédito suplementar na importância de NCr\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta cruzeiros novos), destinados a aquisição de 5 (cinco) Caminhonetas marca Chevrolet.

Verba: 30.0.0.4.1.2.4.
— Automóveis, Auto — Caminhões e outros veículos de tração mecânica.

Art. 2º — Para cumprimento do disposto no artigo anterior, indica-se como recurso o "SUPERVIT FINANCEIRO" apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos 3 de maio de 1967.

GABRIEL ELIAS NETO
— Prefeito.

Nilton Albernaz — Secretário Municipal da Fazenda.

Antônio Alves de Sousa
— Secretário Municipal de Administração.

PORTARIAS:

PORTARIA N. 270

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, resolve designar a sra. Maria da Conceição Aparecida da Fonseca para exercer as funções do cargo de Professor Secundário do Ginásio Municipal, fixando em NCr\$ 2,50 (dois cruzeiros novos e cinquenta centavos) por aula "prolabore", a partir de 15 de março do corrente ano.

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 13 de abril de 1967.

Antônio Alves de Sousa
— Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N. 316

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n. 006256/67, resolve conceder ao sr. Stanislaw Pankowski Borges, Inspetor de Alunos, nível — 5, lotado no Ginásio Municipal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 17/04/67 e a terminar em 16/05/67, com vencimentos integrais.

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 5 de maio de 1967.

Antônio Alves de Sousa
— Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N. 66

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais,

tendo em vista o que consta do processo n. 01211/67, resolve aplicar ao Sr. José Ferreira de Miranda, operário desta Prefeitura, lotado no Serviço de Limpeza Pública de Goiânia, uma pena de suspensão de 3 (três) dias, por negligência ao trabalho, a partir de 27/1/1967 e a terminar em 30/1/1967.

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao 1º de fevereiro de 1967.

Antônio Alves de Sousa
— Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N. 67

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n. 00545/67, resolve conceder ao Sr. José Corrêa da Cunha, operário desta Prefeitura, 6 (seis) meses de licença prêmio, de acordo com a Lei n. 877, de 29/8/1957, a partir de 3/2/1967 e a terminar em 3/8/67, com salário integral.

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao 1 de fevereiro de 1967.

Antônio Alves de Sousa
— Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N. 68

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n. 01165/67, resolve conceder ao sr. Cinésio José Fernandes, o

perário desta Prefeitura, lotado no Serviço de Vigias 6 (seis) meses de licença prêmio, de acordo com a Lei n. 877, de 29/8/1957, a partir de 1/2/1967 e a terminar em 1/8/1967, com salário integral.

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao 10 de fevereiro de 1967.

Antônio Alves de Sousa — Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N. 321

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, resolve designar Jacira Alves de Mello, para substituir Marilene de Souza Vaz, Professor Primário, nível — 4, no período de 26/04/67 a 10/05/67.

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 5 de maio de 1967.

Antônio Alves de Sousa — Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N. 318

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n. 006347/67, resolve conceder à Sra. Maria Canedo Ferreira, Telefonista Auxiliar, nível 2, lotada no Centro Telefônico, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 03/05/67 e a terminar em 06/05/67, com vencimentos integrais.

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 5 de maio de 1967.

Antônio Alves de Sousa — Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N. 319

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, resolve designar Luzia Inocência Matos para substituir Apolônia Pereira Barbosa, Professor Primário, nível — 3, lotada na Escola Municipal "Dr. Xavier de Almeida", no período de 1/04/67 a 30/05/67.

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 5 de maio de 1967.

Antônio Alves de Sousa — Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N. 317

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n. 006301/67, resolve conceder ao Sr. Francisco Luiz da Silva, Escriurário Datilógrafo, nível — 3, lotado no Departamento Municipal de Trânsito, 25 (vinte e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 02/05/67 e a terminar em 26/05/67 com vencimentos integrais.

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 5 de maio de 1967.

Antônio Alves de Sousa — Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N. 259

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n. 04185/67, resolve conceder à Sra.

Suad Nabut, Professor Primário, nível — 4, 6 (seis) meses de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 31/3/1967 e a terminar em 30/9/1967, com vencimentos integrais.

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 13 de abril de 1967.

Antônio Alves de Sousa — Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N. 261

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n. 04221/67, resolve conceder à Sra. Maria de Lourdes Moraes Santos, Inspetor de Alunos do Curso Primário, nível — 3, lotada no Grupo Escolar "Georgeta Rivalino Duarte", 90 (noventa) dias de licença para repouso, de acordo com o artigo 88, inciso III, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 11/4/1967 e a terminar em 9/7/1967, com vencimentos integrais.

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 13 de abril de 1967.

Antônio Alves de Sousa — Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N. 225

O Prefeito Municipal de Goiânia, usando de suas atribuições legais, resolve conceder à Sra. Maria Ruth Pio Raposo dos Santos, a gratificação de NCr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos) mensais, a partir de

6 de fevereiro de 1967, a título de "pro labore", pelo desempenho das funções do cargo de Orientadora Pedagógica, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Cumpra-se:

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos 03 de abril de 1967.

IRIS REZENDE MACHADO — Prefeito.

Antônio Alves de Sousa — Secretário Municipal de Administração.

Eliana de Campos — Secretária Municipal de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 234

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n. 03692/67, resolve conceder à Sra. Felisbina Schmidt Merenda, nível 1 (hum), lotada no Grupo Escolar Rui Barbosa, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 27/03/67 e a terminar em 03/67.

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 04 de abril de 1967.

Antônio Alves de Sousa — Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N. 221

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, resolve determinar que o sr. Paulo Antônio Carneiro Guimarães, Auxiliar de Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria de Administração, passe a ter exercício junto à Farmácia Municipal, a partir desta data, até segunda ordem.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 3 de abril de 1967.

Antônio Alves de Sousa — Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N. 218

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, resolve determinar que o sr. Joaquim Augusto de Brito Filho, Servidor desta Prefeitura, passe a prestar serviços extraordinários junto ao Serviço de Relações Públicas, diariamente, das 18 às 19 horas, a partir de 8 de fevereiro do corrente ano.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 30 de março de 1967.

Antônio Alves de Sousa — Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N. 289

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n. 05151/67, resolve remover do Grupo Escolar "Getulino Artlaga", onde está lotada, a Sra. Maria do Nascimento Andrade, Professor Primário, nível 4, lotando-a no Grupo Escolar "João de Paula Teixeira", a partir de 21/03/67.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 25 de abril de 1967.

Antônio Alves de Sousa — Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N. 274

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n. 04218/67, resolve conceder à Sra.

Maria Isabel Soares de Brito, Porteiro Zelador Escolar, nível — 1, lotada no Grupo Escolar "João de Paula Teixeira", 6 (seis) meses de licença prêmio, de acordo com o artigo 116 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 1/5/1967 e a terminar em 1/11/1967, com vencimentos integrais.

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 14 de abril de 1967.

Antônio Alves de Sousa — Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N. 288

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n. 05289/67, resolve conceder à Sra. Eunice Fernandes Oliveira, Professor Primário, nível 3, lotada no Grupo Escolar "Ruia Barbosa", 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 12/4/67 e a terminar em 1/5/67, com vencimentos integrais.

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 25 de abril de 1967.

Antônio Alves de Sousa — Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N. 291

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n. 05640/67, resolve conceder à Sra. Maria Luiza de Souza Ramos, Professor Primário, nível — 4, lotada no Grupo Escolar "Brasil Ramos

Caiado", 65 (sessenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 24/4/67 e a terminar em 30/6/67, com vencimentos integrais.

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 26 de abril de 1967.

Antônio Alves de Sousa — Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N. 290

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n. 05630/67, resolve conceder à Sra. Geni Borges Poro, Professora Primária, nível — 3, lotada no Instituto Libertas, 62 (sessenta e dois) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 27/4/67 e a terminar em 30/6/67, com vencimentos integrais.

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 26 de abril de 1967.

Antônio Alves de Sousa — Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N. 281

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n. 03144/67, resolve conceder ao sr. Geraldo Firmo Lourenço da Cruz, colutor de 2ª classe, nível — 11, 6 (seis) meses de licença prêmio, de acordo com o artigo 116 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de

1/7/67 e a terminar em 30/12/67, com vencimentos integrais.

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 25 de abril de 1967.

Antônio Alves de Sousa — Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N. 268

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n. 04258/67, resolve conceder à Sra. Sebastiana Rosa Alvarenga Merendeira Escolar, nível — 1, lotada no Grupo Escolar "Moisés Santana", 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 17/4/1967 e a terminar em 31/5/1967, com vencimentos.

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 13 de abril de 1967.

Antônio Alves de Sousa — Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N. 260

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n. 03937/67, resolve transferir à Sra. Iolanda de Paula Ferreira, Professor Primário, nível — 4, do Grupo Escolar "Edna de Roure", para o Grupo Escolar "Trabalhista" (no turno), a partir de 4 de abril de 1967.

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 13 de abril de 1967.

Antônio Alves de Sousa — Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N. 243

O Prefeito Municipal de Goiânia, usando de suas atribuições legais, resolve nomear uma Comissão composta pelos srs. dr. Luiz Fortini, Procurador Municipal, nível — 16, João Francisco da Silva, Oficial Administrativo, nível — 11 e João Afonso Berquó, Avaliador Oficial, nível — 14 para, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades verificadas com as vendas de plantas de casas populares, conforme denúncia da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, e apresentarem resultados imediatos.

Cumpra-se:

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos 10 de março de 1967.

GABRIEL ELIAS NETO
— Prefeito.

Antônio Alves de Sousa
— Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N. 252

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n. 15.981/66 e considerando que o funcionário Amir Celesino Rêgo, Escriturário Datilógrafo, nível — 5, lotado no Setor de Expediente Protocolo e Arquivo, praticou falta grave no cumprimento de seus deveres infringindo o artigo 201, inciso I, combinado com o artigo 204, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, considerando entretanto que esta é a primeira falta cometida pelo referido funcionário, resolve aplicar-lhe a pena de repreensão, que ficará constando em seu "dossier".

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 11 de abril de 1967.

Antônio Alves de Sousa
— Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N. 251

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n. 15.981/66, e considerando que o funcionário Acioly Linhares da Silva, Oficial Administrativo, nível — 10, lotado no Setor de Compras, praticou falta grave no cumprimento de seus deveres infringindo o artigo 201, inciso I, combinado com o artigo 204, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia considerando entretanto que esta é a primeira falta cometida pelo referido funcionário, resolve aplicar-lhe a pena de repreensão, que ficará constando em seu "dossier".

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 11 de abril de 1967.

Antônio Alves de Sousa
— Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N. 99

O Prefeito Municipal de Goiânia, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n. 01727/67, resolve designar a Sra. Luzia Inocência Matos, para substituir a Sra. Apolônia Barbosa, Professor Primário, nível — 3, lotada na Escola Municipal "Dr. Xavier de Almeida", no período de 1/02/1967 a 31/03/1967.

Cumpra-se:

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, aos 15 de fevereiro de 1967.

IRIS REZENDE MACHADO — Prefeito.

Antônio Alves de Sousa
— Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N. 312

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, resolve destituir o Sr. Lázaro Marinho, Técnico de Contabilidade, nível — 14, da Comissão designada pela Portaria n. 853, de 25 de outubro de 1966 e designar o Sr. Geraldo Bispo Xavier, Almoxarife, nível — 10 para compor esta mesma comissão, relativo ao levantamento das folhas de pagamento de fevereiro a outubro de 1966.

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 3 de maio de 1967.

Antônio Alves de Sousa
— Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N. 309

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n. 06108/67, resolve conceder à Sra. Elza Nascimento, Professor Primário, nível — 3, lotada na Escola Municipal "São Vicente de Paula", 90 (noventa) dias de licença para repouso, de acordo com o artigo 88, inciso III, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 28/4/67 e a terminar em 15/8/67, com vencimentos integrais.

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração,

aos 2 de maio de 1967.

Antônio Alves de Sousa
— Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N. 315

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, resolve designar a Sra. Adélia Gonçalves de Melo para substituir a Sra. Maria Luiza de Souza Ramos, Professor Primário, nível — 4, no período de 24/4/67 a 30/6/67.

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 3 de maio de 1967.

Antônio Alves de Sousa
— Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N. 300

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n. 04380/67, resolve conceder à Sra. Oida de Oliveira Campos, Professor Primário, nível — 3, lotada no Instituto Liberais, 2 (dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares, de acordo com o artigo 110, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Goiânia, a partir de 27/4/1967 e a terminar em 27/4/1969, sem vencimentos.

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 27 de abril de 1967.

Antônio Alves de Sousa
— Secretário Municipal de Administração.